



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exmo. Senhor
Dr. Francisco José Martins
Chefe do Gabinete de
S.Exa. o Ministro dos Assuntos
Parlamentares

gabinete.map@map.gov.pt

SUA REFERÊNCIA:
Nº: 452
ENT. 773

SUA COMUNICAÇÃO DE:
28-02-2025

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2019/2025
ENT.: 1693/2025
PROC. Nº: A.03.03.03 - 37/2025

ASSUNTO: Pergunta nº 1131/XVI/1ª de 28 de fevereiro de 2025

Caro Francisco,

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelo Senhores deputados do Grupo parlamentar do CHEGA, com o assunto “*Resposta a matéria da moção de Censura*”, encarrega-me Sua Excelência o Primeiro-Ministro de enviar as respostas em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Perestrelo Pinto

Pedro Perestrelo Pinto

Respostas ao Chega

1. Quem foram e são os clientes da SPINUMVIVA, desde a sua fundação até presente data, informando a respetiva quota no volume de negócios da empresa em cada ano?

No debate da moção de censura apresentada pelo partido Chega, referi que os clientes permanentes eram *“uma empresa de retalho com cerca de 2000 funcionários e lojas físicas e online, onde entre outras coisas se gere um ficheiro de mais de 2 milhões e meio de clientes; uma empresa que gere unidades hoteleiras e um negócio físico e online com cerca de 500.000 clientes registados e 1200 funcionários; um estabelecimento de ensino privado (sem contratos com o Estado), com mais de 1200 alunos e mais de 200 funcionários; um grupo de farmácias, com especial sensibilidade no tratamento de dados de saúde; um grupo industrial do ramo do aço com centenas de funcionários, clientes e fornecedores”*, a quem foram prestados os serviços tais como *“definição, implementação e monitorização de boas práticas de tratamento de dados; correção de desconformidades, contacto com autoridade de controlo, análise de procedimentos de recolha de dados, regras de conservação e segurança; elaboração de regulamentos e código de conduta, de termos e condições de utilização de plataformas digitais, de utilização de cookies e promoção de ações de formação; elaboração de documentos de utilização de imagem, de sistemas de CCTV; criação de fichas de cliente, de regras para atividades de marketing, e comportamentos de mitigação de riscos; análise e acompanhamento das responsabilidades com entidades subcontratadas pelos clientes; controlo dos tratamentos nas áreas dos recursos humanos, recrutamento, segurança e higiene no trabalho, bem como dos procedimentos relativos a controlo de assiduidade e seguros de saúde”*.

O comunicado que a empresa tornou, entretanto, público apresentou de forma clara quem são esses clientes regulares da empresa: Radio Popular, SA; Solverde, SA; CLIP, SA; Lopes Barata, Consultadoria e Gestão, Lda e Ferpinta, SA. Outros clientes ocasionais, como sempre defendi, relativamente a todos, devem ser conhecidos do ponto de vista público se os próprios entenderem fazer essa divulgação, o que não terá a minha oposição. Do tempo em que estive na empresa (até junho de 2022) fiz a sua descrição sumária no debate da moção de censura do partido que agora coloca a pergunta. Já se conheceu um grupo de comunicação social (Cofina), a quem foram prestados serviços de auditoria, diagnóstico, planeamento e plano de implementação de procedimentos no domínio da proteção de dados e, entretanto, por sua iniciativa, foi também divulgado o cliente a que aludi no referido debate quando afirmei *“em 2022, ainda antes de assumir a presidência do PSD, eu próprio fechei e apresentei a conta final do valor devido pela prestação de serviços de reestruturação de uma empresa familiar de comércio de combustíveis, que envolveu consultadoria de gestão, planeamento estratégico, apoio e formalização das respetivas operações, no âmbito de processos negociais de arrendamento, fornecimento de combustíveis e “embandeiramento” de estações de serviço, o que se alcançou depois de várias tentativas com diferentes operadores. Este trabalho, que durou mais de dois anos, foi responsável por sensivelmente metade do volume de negócios de 2022”*. Esse cliente foi o grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, através de duas das suas empresas, que já publicitou o âmbito dos serviços prestados e o respetivo preço.

Os clientes já conhecidos representam no período em que estive na empresa, desde a sua criação até julho de 2022, mais de 86% da faturação, sendo mais de metade desse valor o

correspondente ao processo da reestruturação das empresas do grupo Joaquim Barros Rodrigues & Filhos (194.000€).

Depois de sair da empresa, por informação disponibilizada pelos sócios, esses clientes já conhecidos (nos quais já não se integra a Joaquim Barros Rodrigues & Filhos) representaram, desde julho de 2022 até final de 2024, cerca de 94% da faturação, sendo que os restantes 6% estão sobretudo ligados a pequenos trabalhos que estavam em curso e foram finalizados, todos na área da proteção de dados pessoais. Na sequência dessa evolução, desde agosto de 2023, mais de 99% da faturação adveio dos serviços prestados aos clientes permanentes antes enunciados.

2. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com a Câmara Municipal de Espinho, Vagos ou outras lideradas pelo PSD?

Não.

3. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com Grupos de empresas ou holdings familiares, cujas atividades dependam diretamente de concessões. Se sim, quando é que terminam essas concessões?

Conforme é público, a empresa Spinumviva, Lda, prestou serviços de consultoria à empresa Solverde, S.A., que cessaram recentemente, empresa essa que explora três concessões de exploração de jogos de fortuna ou azar em espaços físicos e um *site* de apostas online. Das concessões de zonas de jogo físico, duas (Espinho e Algarve) terminam no final deste ano e a outra no final do ano de 2032 (Chaves). Não tenho conhecimento de qualquer outro cliente da Spinumviva, Lda, com atividades diretamente concessionadas pelo Estado.

No contexto do grupo Solverde, os serviços englobaram três áreas centrais, hotéis, casinos de índole territorial e jogos e apostas online. O âmbito dos serviços foi muito extenso e integrou, por exemplo, relatórios de análise e diagnóstico em matéria de tratamento de dados pessoais relativos às áreas de atuação do grupo; análises de tratamento de dados pessoais, quer no que concerne ao tratamento de dados pessoais efetuado no contexto laboral (aplicáveis a todo o grupo), quer no contexto externo, relativo a clientes, nas diferentes áreas de atuação; análise dos procedimentos de recolha de dados, com vista ao respeito pelos princípios basilares previstos no RGPD, como a licitude do tratamento, lealdade e transparência, minimização dos dados, limitação da conservação e segurança; elaboração e/ou revisão de documentos com vista a cumprir os deveres de informação, tais como, por exemplo, Termos e Condições da plataforma de jogos e apostas online ou informações relativas ao tratamento de dados efetuado no acesso às salas de jogo dos casinos de índole territorial; avaliação do serviço de apoio ao cliente, com vista a garantir o cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais; análise de todos os processos internos que impliquem o tratamento de dados pessoais, tais como o registo na plataforma de jogos e apostas online, acessos às salas de jogo dos casinos de índole territorial e cumprimento dos deveres de identificação, análise do procedimento de reservas nos hotéis; elaboração de recomendações quanto à utilização dos sistemas de

CCTV; análise de Plataformas e Softwares Internos, tendo-se por base os princípios orientadores da proteção de dados e as recomendações da CNPD; identificação de entidades subcontratantes e revisão, sempre que aplicável, das responsabilidades nos termos previstos na legislação em vigor em matéria de proteção de dados; elaboração de recomendações quanto à utilização de testemunhos de conexão (cookies) e acompanhamento da implementação de ferramentas; análise de questões relativas ao direito de imagem e elaboração de recomendações; avaliação de pedidos recebidos pelo Encarregado da Proteção de Dados e respetivo tratamento dos mesmos; análise de incidentes relacionados com a proteção de dados pessoais; acompanhamento da evolução legislativa e adaptação, sempre que necessário, das operações de tratamento de dados pessoais a novas exigências legais.

4. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com o Banco de Fomento?

Não.

5. Quem foi e é atualmente remunerado por esta empresa, quais as funções que exercem efetivamente e quais os valores que auferem?

A empresa Spinumviva, Lda, divulgou um comunicado em que esclarece os nomes e os respetivos CVs dos seus colaboradores, aos quais acrescem os sócios-gerentes. Sobre política de remunerações e atribuição de funções, terá de ser a empresa a responder, visto que é informação comercial da própria.

6. Após a saída da empresa em julho de 2022, quem efetuou o trabalho de consultadoria de proteção de dados, que anteriormente era realizado pelo Dr. Luís Montenegro?

Mais uma vez, sendo informação própria da empresa, só posso remeter para a comunicação pública que a mesma já efetuou.

7. Sendo que o CAE principal da SPINUMVIVA é “outras atividades de consultadoria para os negócios e gestão”, qual o tipo de consultorias prestadas?

Na atualidade a empresa Spinumviva divulgou um comunicado que esclarece a questão. No período em que estive na empresa, eu próprio detalhei esses trabalhos na intervenção de abertura do debate da moção censura no passado dia 21 de fevereiro, do partido ora interpelante. A consultadoria prestada pela empresa versou sobre a gestão, planeamento estratégico e implementação de atividades empresariais (vertente presente no trabalho referido na resposta 1 a propósito do cliente ocasional na área do comércio de combustíveis) e maioritariamente no domínio da proteção de dados pessoais e aplicação do RGPD, conforme resulta das respostas anteriores.

8. A SPINUMVIVA apresenta valores relevantes na conta de Fornecedores e Serviços Externos. A que tipo de serviços reportam os valores em causa, qual o seu peso no total da conta de FSE's e quem são os fornecedores?

Tanto quanto é do meu conhecimento do tempo em que estive na empresa, os serviços em causa reportam-se a gastos estruturais da atividade operacional da empresa, tais como os consultores externos que prestam serviço à sociedade e já foram identificados, a assessoria administrativa e na área da contabilidade, a serviços de fornecimento logístico e de comunicações, o aluguer de uma viatura em regime de ALD, e despesas de deslocações e representação da sociedade. Desconheço a distribuição relativa de cada uma das rubricas, mas, se se mantiver a estrutura inicial, a componente dos consultores externos será a dominante.

9. Em empresas de consultadoria, a margem operacional situa-se entre os 15% e os 35%, podendo chegar aos 40% em empresas altamente especializadas. Qual a razão para a SPINUMVIVA apresentar uma margem operacional de 35,5% em 2021, 75,3% em 2022, e de 46,2% em 2023? Quais são os serviços de consultoria prestados assim tão especializados que justifiquem esta margem?

A razão que subjaz à margem operacional obtida pela sociedade, referida para o período entre 2021 e 2022 (período em que estive na empresa), resulta da eficiência obtida nos serviços prestados que naturalmente só se atinge pela elevada experiência dos profissionais envolvidos e da qualidade da gestão operacional do negócio. Os serviços de consultoria prestados foram, de facto, serviços especializados, de alto valor acrescentado, porquanto se inscreveram numa área de especial sensibilidade e com necessidades novas e riscos bastantes elevados. Toda a matéria da proteção de dados, após a entrada em vigor do RGPD e de toda a legislação subsequente, obrigou as empresas a cuidados redobrados, uma vez que o regime sancionatório para violações de dados pessoais é manifestamente “pesado”. Em empresas com elevados níveis de faturação, com centenas de milhares de tratamentos de dados (alguns promovidos por entidades terceiras subcontratadas), com necessidades de garantia de um Encarregado de Proteção de Dados qualificado, independente e apto a responder perante a empresa (responsável pelo tratamento) e os titulares dos dados (em alguns casos são milhares por dia, noutros são dados sensíveis como dados de saúde ou de pessoas menores), muitas vezes com necessidade de responder rapidamente a questões de autoridades judiciais ou de controlo, a externalização e contratação de uma resposta é crucial. Essas foram, de resto, as razões para a contratação e fidelização das prestações de serviços. São dinâmicas próprias que se criam e que asseguram o dia a dia da operação de cada empresa. No que respeita a 2022, importa ainda notar que os valores estão influenciados pela faturação única de um trabalho de cerca de dois anos, conforme já explicado em respostas anteriores (a própria empresa cliente já tornou público que a reorganização estratégica do seu negócio, o desenho e concretização de uma parceria executados nesse trabalho, permitiram-lhe ganhos de resultado de vários milhões de euros e que o pagamento do serviço que se realizou até ao final do primeiro semestre de 2022 ascendeu a 194.000€). Quanto ao período seguinte à minha permanência na empresa, creio que já se percebeu que os serviços prestados foram exclusivamente centrados, até ao momento, na área da proteção de dados, aproveitando toda a especialização, recursos técnicos e humanos, o modelo, o conhecimento, o método e a estrutura que estava montada anteriormente. Relativamente

às percentagens de margem operacional que referem se situarem entre os 15% e os 40% para as empresas de consultoria, não sabendo qual a fonte para essa identificação, consultada a base de dados do Banco de Portugal – quadros do setor – CAE 70220 – Microempresas – Anos de 2021 a 2023 – Atividade e Rendibilidade, verifica-se uma média de margem operacional (EBIT) para o setor de consultoria de 50%, quando a SPINUMVIVA nesse mesmo período obteve dois anos abaixo disso (e um ano excecional acima pelas razões referidas), mas perfeitamente em linha com o setor onde se insere.

10. Sendo que a empresa nem sequer apresenta um website, como chegaram os clientes ao contacto da Spinumviva, como foi feita a respetiva angariação e se houve influencia política na mesma?

Na parte que é do meu conhecimento e que teve origem até junho de 2022, os primeiros clientes solicitaram a prestação dos serviços na base do conhecimento que já tinham dos sócios e dos colaboradores da empresa. Alguns outros podem ter tido conhecimento pela “publicidade” mais eficaz que existe que é dos próprios clientes. Duas coisas são absolutamente certas. A primeira é que tudo aconteceu dentro das normais, legais e regulamentares práticas do mercado. A segunda é que não há, nem podia haver, qualquer influência política. Desde logo, porque tudo ocorreu quando nenhum dos intervenientes tinha responsabilidades políticas, nem o trabalho em causa tem qualquer interferência política. Estamos a falar ou de negócios exclusivamente privados (entre partes totalmente privadas) ou da elaboração, execução e controlo de procedimentos que dimanam de legislação europeia de 2016, em vigor desde 2018.

Para que fique muito claro, nenhuma (absolutamente nenhuma) atividade da empresa, nenhuma ligação a clientes ou fornecedores teve qualquer motivação política. É completamente abusiva e até insultuosa qualquer insinuação de mistura entre a atividade empresarial e política de qualquer interveniente nas prestações de serviços em análise. Não há fundamento, não há justificação nenhuma para especular nesse sentido.